

Pauta de Julgamento da **Sessão Presencial da Seção de Direito Público** do dia 15 de março de 2024.

Às nove horas.

Presidência do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

Procuradora de Justiça:

Secretária: Gianna Pereira Gedeon

No início dos trabalhos compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente poderão fazê-lo por videoconferência ou presencialmente no Plenário desta Egrégia Corte da Justiça. Caso optem pela sustentação por videoconferência, deverão requerer no site do TJMA através do link: <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> para participar da sessão por videoconferência e escolher o tipo de pedido “Pedido de preferência com sustentação oral online (à distância)”, ocasião em que usarão vestes talares quando da prática do ato processual, devendo o(a) advogado(a) manter a dignidade e o decoro no traje utilizado, em observância ao art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

1-MANDADO DE SEGURANÇA 0810097-70.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO
ADVOGADO:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150) E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO (OAB/MA 9152)
IMPETRADO:	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Sessão do dia 16/02/2024: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO **PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**, APÓS O VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA, QUE VOTOU PELA DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, ACOMPANHADO DO VOTO DO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO. VOTARAM PELA CONCESSÃO DA SEGURANÇA OS DESEMBARGADORES MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. O DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRAK MALUF AGUARDA O PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS”.

Parecer da Procuradoria: “[...] Propomos, pois, sem mais digressões, a **denegação** da ordem rogada. São Luís, 23 de Outubro de 2023. Dr. JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BENTS – Procurador de Justiça”.

OBS: SUSTENTAÇÃO ORAL POR PARTE DO DR. GUILHERME AUGUSTO SILVA, EM FAVOR DOS IMPETRANTES,

DESEMBARGADORES	DENEGAÇÃO	CONCESSÃO
Des. JORGE		
Des. JAMIL		X
Des. CLEONES (relator)	X	
Des. LOURIVAL		X
Des. KLEBER	X	
Desa. ANGELA		
Des. JOSEMAR (pedido vista)		
Des. GERVÁSIO		X
Desa. MÁRCIA		X

2-MANDADO DE SEGURANÇA 0809058-38.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA
ADVOGADO:	GUILHERME AUGUSTO SILVA
IMPETRADO:	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TJMA
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	ROGÉRIO BELO PIRES MATOS
RELATOR:	DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Sessão do dia 16/02/2024: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO **PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**, APÓS O VOTO DO RELATOR

DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, QUE VOTOU PELA DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIDO EM BANCA, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES KLEBER COSTA CARVALHO E CLEONES CARVALHO CUNHA. DIVEGIRAM OS DESEMBARGADORES GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, QUE VOTARAM PELA CONCESSÃO DA SEGURANÇA. O DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRAK MALUF AGUARDA O PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS”.

Parecer da Procuradoria: Na sessão do dia 16/02/2024, Dr. JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BENTS, manifestou em banca pela **denegação** da segurança.

OBS: SUSTENTAÇÃO ORAL POR PARTE DO DR. GUILHERME AUGUSTO SILVA, EM CAUSA PRÓPRIA.

DESEMBARGADORES	DENEGAÇÃO	CONCESSÃO
Des. JORGE		
Des. JAMIL		X
Des. CLEONES	X	
Des. LOURIVAL		X
Des. KLEBER	X	
Desa. ANGELA		
Des. JOSEMAR (pedido vista)		
Des. GERVÁSIO		X
Des. VIEIRA (relator)	X	

3-MANDADO DE SEGURANÇA 0816352-44.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	F C FEITOSA COMÉRCIO
ADVOGADO:	EMMANOEL ASSUNÇÃO ERICEIRA (OAB/MA 13.179)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Sessão do dia 16/02/2024: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, APÓS O VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA, QUE VOTOU PELA DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ACOMPANHADO DO VOTO DO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO. OS DEMAIS DESEMBARGADORES AGUARDARAM O PEDIDO DE VISTA.

Parecer da Procuradoria: “(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível pela **CONCESSÃO** da segurança pleiteada. São Luís, 16 de novembro de 2023. Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA – Procurador de Justiça”.

DESEMBARGADORES	DENEGAÇÃO	CONCESSÃO
Des. JORGE		
Des. JAMIL		
Des. CLEONES (relator)	X	
Des. LOURIVAL		
Des. KLEBER	X	

Desa. ANGELA		
Des. JOSEMAR		
Des. GERVÁSIO		
Desa. MÁRCIA (pedido vista)		

4-AÇÃO RESCISÓRIA 0802044-03.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	JOSÉ ANTÔNIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:	CLÁUDIO TIAGO SILVA LIMA (OAB/MA24727)
RÉU:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Sessão Virtual do dia 16/02 A 23/02/2024: “ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR.

OBS: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR SOLICITOU A INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA NA SESSÃO PRESENCIAL, CONFORME O DESPACHO ID 33538264.

Parecer da Procuradoria: “(...) Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público Estadual no sentido de que a ação ajuizada seja conhecida, rejeitando-se a preliminar suscitada, e, no mérito, julgado improcedente o pedido rescisório aviado, mantendo-se na íntegra a decisão vergastada. São Luís (MA), 09 de outubro de 2023. Dra. Rita de Cassia Maia Baptista – Procuradora de Justiça”.

5-MANDADO DE SEGURANÇA 0809062-75.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO
ADVOGADOS:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150) E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO (OAB/MA 9152)
IMPETRADO:	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TJMA
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	VALDÊNIO NOGUEIRA CAMINHA
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: “(...) Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público pela não **concessão** da segurança pleiteada. São Luís, 18/12/2023. Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro – Procuradora de Justiça”.

6-MANDADO DE SEGURANÇA 0810023-16.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO
ADVOGADOS:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150) E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO (OAB/MA 9152)
IMPETRADO:	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TJMA
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	VALDÊNIO NOGUEIRA CAMINHA
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: “(...)À vista do exposto, manifesta-se o Ministério Público no sentido de que o mandamus avariado seja conhecido e **denegada** a ordem impetrada. São Luís (MA), 13 de novembro de 2023. Dra. Rita de Cassia Maia Baptista – Procuradora de Justiça”.

7-MANDADO DE SEGURANÇA 0811393-30.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO:	HAMILTON ANTÔNIO ZARDO NETO (OAB/SC 62756)
1º IMPETRADO:	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE JUIZ SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
2º IMPETRADO:	CEBRASPE – CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO:	DANIEL BARBOSA SANTOS (OAB/DF 13147-A)
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
RELATOR:	DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Parecer da Procuradoria: “(...) À vista do exposto, manifesta-se o Ministério Público pela **denegação** da segurança pleiteada. São Luís, 15/09/2023. Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro – Procuradora de Justiça”.

GIANNA PEREIRA GEDEON
Secretária da Seção de Direito Público